Lei n° 381/2008, de 22 de abril de 2008.

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público do Município de Santa Bárbara do Monte Verde - MG.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** A Rua que se inicia na Rua Oliveiros Lídio de Almeida, próximo ao número 23, sendo perpendicular a esta, situado na sede do Município de santa Bárbara do Monte Verde, passa denominar-se **"José Pereira de Paiva".**

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 22 de abril de 2008.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal